



INDICAÇÃO Nº 1.266/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
07/04/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **manter em funcionamento creche(s) municipal(is), durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais, com a adoção de todos os protocolos sanitários exigidos, para atender crianças cujos pais ou responsáveis sejam trabalhadores de áreas essenciais ao enfrentamento da COVID-19.**

JUSTIFICATIVA: A medida deve abranger crianças cujos pais ou responsáveis atuem nas áreas da saúde, segurança, assistência social, serviço funerário e outras também consideradas essenciais.

O atendimento será realizado para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Caieiras cujos pais ou responsáveis atuem nas áreas consideradas essenciais e que não tenham com quem deixar seus filhos durante o período em que estiverem trabalhando.

Para tanto, sugere-se que a(s) creche(s) a ser(em) escolhida(s) esteja(m) localizada(s) em região de fácil acesso.

Além disso, o número de creches em funcionamento deve ser proporcional à demanda verificada, a fim de garantir o cumprimento do limite máximo de ocupação desses locais e evitar o desrespeito aos protocolos de segurança sanitária contra a contaminação pelo coronavírus.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.266/2021

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Caieiras, 1º de abril de 2021.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente